

Mafra

PREFEITURA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024, COMPRA DIRETA Nº 001/2024

Publicação Nº 5667777

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 005/2024, Compra Direta nº 001/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratada: Farmácia Nathane Ltda

82.886.425/0001-04

Objeto: Aquisição de medicamentos para crianças acolhidas no abrigo institucional, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com recursos dos mesmos.

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

JUSTIFICATIVA: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 001/2024 de 25 de janeiro de 2024, e no Termo de Referência anexos a esta contratação.

Valor total: R\$ 514,08 (quinhentos e quatorze reais e oito centavos).

DESPACHO FINAL: DDe acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do Despacho 1-502/2024 expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 502/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Mafra /SC, 07 de Fevereiro de 2024.

EMERSON MAAS

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024, COMPRA DIRETA Nº 002/2024

Publicação Nº 5667791

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 007/2024, Compra Direta nº 002/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratada: Laboratório Anaclin

81.142.994/0001-82

Objeto: Aquisição de exames para criança acolhida no abrigo institucional, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com recursos dos mesmos.

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

JUSTIFICATIVA: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 002/2024 de 25 de janeiro de 2024, e no Termo de Referência anexos a esta contratação.

Valor total: R\$ 651,50 (seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do Despacho 1-549/2024 expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 549/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Mafra /SC, 07 de Fevereiro de 2024.

EMERSON MAAS

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024, COMPRA DIRETA Nº 002/2024

Publicação Nº 5667796

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 008/2024, Compra Direta nº 002/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / Fundo Municipal de Educação de Mafra

Contratada: RINIVE INSPECOES VEICULARES LTDA

30.302.994/0001-61

Objeto: Contratação de serviço de vistoria veicular, semestral ano 2024, para os veículos (ônibus e microônibus escolares) pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação do município de Mafra/SC, com recursos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

JUSTIFICATIVA: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Termo de Referência de 29 de janeiro de 2024, de onde se extrai "A solicitação se faz necessária para a liberação de documentação veicular obrigatória e enquadramento às exigências do DETRAN, conforme Resolução nº 466/2013, a qual tem por finalidade fazer a verificação das características físicas

dos veículos e do pleno funcionamento dos seus componentes mecânicos e elétricos, bem como para verificar se equipamentos exigidos pela Legislação de Trânsito encontram-se em perfeitas condições de funcionamento, identificando possíveis irregularidades que não estejam presentes no documento do veículo” e demais anexos desta contratação.

Valor total: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do parecer jurídico 058/2024 expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 553/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra /SC, 16 de Fevereiro 2024.

EMERSON MAAS
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024, COMPRA DIRETA Nº 001/2024

Publicação Nº 5667804

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 011/2024, Compra Direta nº 001/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Contratada: JOSÉ RICARDO PIAZ

23.019.793/0001-96

Objeto: Contratação de empresa apta a realizar corte em madeira (tora de Eucalipto) para fabricação de pranchas, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Mafra.

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Justificativa: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização de Demanda nº001/2024 de 29 de Janeiro de 2024 de onde se extrai: “Justificamos tal solicitação por conta da necessidade desse material para reconstrução da ponte na comunidade Vila Ruthes destruída em decorrência das enchentes que ocorreram no município ano passado” e no Termo de Referência nº001/2024 de 30 de Janeiro de 2024 anexos a esta contratação.

Valor total: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do Parecer Jurídico 057/2024 expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 560/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra /SC, 16 de Fevereiro de 2024.

EMERSON MAAS
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024, COMPRA DIRETA Nº 002/2024

Publicação Nº 5667835

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 015/2024, Compra Direta nº 002/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Contratada: INTEGRATIVE CONCEPT LTDA

47.564.258/0001-84

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de atendimento de médico do trabalho para elaborar Laudo de exposição a agentes nocivos para fins de aposentadoria especial, através da Secretaria Municipal de Administração, com recursos da Prefeitura Municipal de Mafra/SC.

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Justificativa: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização de Demanda nº001/2024 de 31 de Janeiro de 2024 de onde se extrai: “A contratação de um serviço de atendimento de médico do trabalho para elaboração de laudo de exposição a agentes nocivos é medida imprescindível para o atendimento dos requisitos legais necessários para a concessão dos benefícios previdenciários, como a aposentadoria especial, garantindo a conformidade com a legislação previdenciária” e no Termo de Referência nº001/2024 de 31 de Janeiro de 2024 anexos a esta contratação.

Valor total: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do Despacho 1 expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 837/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra /SC, 20 de Fevereiro de 2024.

EMERSON MAAS
PREFEITO MUNICIPAL